

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022.

(Processo Administrativo n°23354.000125/2022-49)

O Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, na cidade de Santa Rosa do Sul, CEP 88965-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0006-90, neste ato representado(a) pelo(a) seu Diretor – Geral, Sr. Jorge Luís de Souza Mota, nomeado(a) pela Portaria nº 109 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 29 de janeiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 782.827.567-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6384128-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2022, publicada no DOU de 08/08/2022, processo administrativo n.º 23354.000125/2022-49, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, especificado no item 1 e do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 25/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 93.13.793/0001-36 Avenida Francisco Silveira Bittencourt, 1369 - Sarandi - Porto Alegre - RS CEP: 91150-010

> Fone: (51) 3344-1606 E-mail: colline.licitacao@gmail.com.br

Representante: Fábio Batista Kulczynski, CPF: 944.402.470-91

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantida de	Valor Un	Valor Total
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM. Aspecto: Líquido, incolor e isento de partículas visíveis a olho nu, volátil, inflamável. Odor: Característico de Álcool. Deverão ser apresentados	FLOPS	ALCOO L LIQ. 01L 92 - FLOPS	Litro	708	R\$ 10,90	R\$ 7.717,20







	juntamente com a proposta os seguintes documentos: Comprovante de Notificação ou registro dos produtos junto a ANVISA e ficha técnica do produto.						
3	Álcool etílico mínimo 46° GL – Álcool etílico hidratado com no mínimo 46 graus GL em frasco resistente com 1 (um) litro.	FLOPS	ALCOO L LIQ. 01L 46 LIMPEZ A - FLOPS	Litro	165	R\$ 5,80	R\$ 957,00
5	Álcool gel hidratado 80° INPM, acendedor específico para uso em Rechaud; odor característico, gel límpido. Composição básica: álcool etílico, carbômero, neutralizante corante, água deionizada. Frasco de 500 gramas. Deve apresentar certificado de registro na ANVISA e FISPQ (Ficha de Segurança de Produto Químico).	FLOPS	ALCOO L GEL ACEND EDOR 500g - FLOPS	Litro	27	R\$ 6,96	R\$ 187,92
10	AUXILIAR DE SECAGEM para lavagem mecânica de louças. Apresentação: liquido. Composição: ácido cítrico, álcool, álcool graxo etoxilado/propoxilado, corante, cumenosulfonato de sódio, formol e água. Densidade (25°C): 1,00 a 1,02 g/ml. PH (puro): 6,0 a 7,0. Dosagem, solução: 0,6 a 0,9 ml/l. Embalagem: bombona de polietileno de 20	CRIVELA	SECAN TE LIQ. P/MAQ. LAVAR LOUCA 20L CRIVEL A SECAR E	Bombon a 5,00 L	32	R\$ 279,00	R\$ 8.928,00







	litros. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta os seguintes documentos: Ficha técnica do produto, ficha de segurança do produto, registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa (ALPI/HS)						
15	Desinfetante e Limpador de uso geral Concentrado - indicado para desinfecção e limpeza de superfícies laváveis como vaso sanitários, ralos, portas, paredes e pisos. Características Físico-químicas - Aspecto Líquido límpido, PH (puro): 7,5 a 9,5, com fragrância. Composição: cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Corantes, Sequestrante, Perfume, Tensoativo Nãolônico e água. Principio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio-0,8%. Embalagem: bombona de 5 litros. Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os seguintes documentos: Empresa fornecedora dos produtos deve possuir registro de Autorização de Funcionamento/Anvi sa para distribuição/Armazen	AUDAX	DESINF. LIQ. 05L LAVAND A - AUDAX MAX REF 104107	Bombon a 5,00 L	142	R\$ 37,49	R\$ 5.323,58







	amento/expedição de saneantes domissanitários, Fichas Técnicas do produto; Ficha de Segurança do produto; Registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa – ALPI/HS.						
18	DESODORIZADOR, AEROSOL,360ML,P ARA AMBIENTES. Elimina Odores e Perfuma DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL	KELLDRI N	PURIFIC ADOR DE AR 400ml AR GRADA VEL - LAVAND A KELL	Unidade	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
31	Detergente líquido neutro para lavar louças, concentrado, alto rendimento, fórmula biodegradável, hipoalergênico, inodoro. Embalagem em plástico transparente, flexível e resistente, com 500 ml, e com bico dosador. Testado dermatologicamente. Prazo de validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega. Deverão ser apresentados juntamente à proposta os seguintes documentos: Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e Laudo de biodegradabilidade.	BRILHA SUL	DETER G. LIQ. 500ml NEUTR O - BRILHA SUL	Embala gem 500,00 ML	11839	R\$ 1,69	R\$ 20.007,91
33	dispenser papel toalha, material plástico abs, tipo interfolha, cor branca e cinza,	FORTPE L/NEW CLASSIC	DISPEN SER P/ TOALHA INTERF. BRANC	Unidade	128	R\$ 23,90	R\$ 3.059,20







	características adicionais interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões 32 x 26,70 x 12,80. Incluso parafusos e demais acessórios para instalação		O - FORTPE L/NEW C				
34	Escova de nylon (de mão) para limpeza em geral, com suporte plástico sem cabo. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	DALCIN	ESCOV A NYLON DALCIN OVAL PLASTI CA D012 "C"	Unidade	90	R\$ 3,20	R\$ 288,00
35	Escova para lavagem de mãos e unhas, com cerdas macias e com pegador plástico.	ESCOBE L	ESCOV A NYLON ESCOB EL PLASTI CA P/UNHA	Unidade	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00
37	Escova para limpeza de azulejos e cantos com cerdas em nylon, com pegador em plástico branco resistente, medindo aproximadamente 2,5cmx8cm.	BETTANI N	ESCOV A NYLON BETTAN IN 9139 LIMPA AZULEJ O(27976 0)	Unidade	42	R\$ 6,83	R\$ 286,86
39	ESCOVA para limpeza pesada, base em plástico, com cerdas em nylon, com alça. Dimensões aproximadas: 8,0 x 14,0 x 6,0 cm. Marca de Referência: Bettanin Noviça Concept Adapt.	BETTANI N	ESCOV A NYLON BETTAN IN 9144 ESFRE GONA PRO(25 4282)	Unidade	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
40	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas	DALCIN	VASSO URA SANITA	Unidade	47	R\$ 7,90	R\$ 371,30







	sintéticas 3 cm, com suporte.		RIA PLAST. C/POTE - DALCIN SANIPRI N				
41	Escova, base plástica, cerdas nylon, dimensões 12,5x 2,5x11,5cm	BETTANI N	ESCOV A NYLON BETTAN IN 9137 MULTIU SO OVAL BETAJE ANS	Unidade	18	R\$ 5,45	R\$ 98,10
44	ESPONJA de aço. Embalagem com 8 unidades, pesando 60g.	BOMBRI L	ESPONJ A DE ACO 60g C/08 - BOMBRI L Q'LUST RO	Unidade	229	R\$ 2,18	R\$ 499,22
46	Esponja metálica de aço inox, para limpeza de panelas, louças, fornos e assadeiras. Embalagem com 8 a 10 gramas.	GOTA LIMPA	ESPONJ A DE INOX 10g - GOTA LIMPA	Unidade	240	R\$ 3,55	R\$ 852,00
47	Esponja para limpeza pesada para aplicação em chapas e grelhas, alta abrasividade, podendo ser utilizado de ambos os lados com a mesma abrasividade. Embalagem individual. Dimensões aproximadas: 125mm x 87mm x 20mm (CxLxA). Marca de Referência: Scotch Brite.	BETTANI N	FIBRA 87x125 mm BETTAC O - BETTAN IN 9521(16 4992)	Unidade	30	R\$ 1,54	R\$ 46,20







53	Limpador multiuso, frasco plástico de 500ml SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALI, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	GIRAND O SOL	MULTIU SO 500ml ORIGIN AL - GIRAND O SOL	Frasco 500,00 ML	31	R\$ 4,00	R\$ 124,00
56	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10CM, comprimento 16CM, largura 18CM, aplicação limpeza, modelo sem tampa	BETTANI N	PA PLAST. P/LIXO C/CABO - BETTAN IN 9253C JEITOS A C	Unidade	82	R\$ 18,40	R\$ 1.508,80
58	Palha de aço grossa no2, contendo 25 gramas.	VEGA	PALHA DE ACO N 2 - VEGA	Unidade	34	R\$ 1,57	R\$ 53,38
63	Pasta saponácea cremosa, frasco com 300 ml, com a seguinte composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, antiespumante, preservante, corante, sem perfume e água.	AUDAX	SAPON ACEO CREMO SO 300ml - AUDAX REF. 112004	Unidade	66	R\$ 4,80	R\$ 316,80
68	RODO PARA PIA em aluminio. Lâmina com largura de 14,5 a 16 cm cm, em borracha antimofo e/ou com proteção bacteriana.	BETTANI N	RODO PLAST. P/ PIA SANRE MO 590	Unidade	72	R\$ 5,55	R\$ 399,60







70	Rodo de plástico, largura de 60 cm, com cabo em madeira revestido em plástico, com duas borrachas, com material suporte da borracha em plástico resistente, para aplicação na limpeza em geral.	DALCIN	RODO PLAST. BOR. DUPLA 60cm C/CABO - DALCIN D076 "	Unidade	257	R\$ 14,30	R\$ 3.675,10
71	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo neutro, características adicionais sem perfume- Pacote com 5 Barras de 200g	SOLAVA R IMPERIA L	SABAO BARRA AZUL 200g C/ 5 UNIDAD ES - SOLAVA R IMPE	Embala gem 5,00 UN	7	R\$ 11,80	R\$ 82,60
72	Sabão em pó — detergente em pó para lavar roupas. Características Físico-químicas — Aspecto: Pó, Soprado, Cor: Azul, Ph(solução aquosa 1%) 10,0 a 10,5 Composição Dodecilbenzeno Sulfato de sódio, coadjuvantes, dispersante, Corante, fragrância, Branqueador óptico, Água e Carga. Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os seguintes documentos: Empresa fornecedora dos produtos deve possuir registro de Autorização de Funcionamento/Anvi sa para distribuição/Armazen amento/expedição de	LIPON	DETER G. PO 05kg - LIPON	Pacote de 5 kg	226	R\$ 21,77	R\$ 4.920,02







	saneantes domissanitários, Fichas Técnicas do produto; Ficha de Segurança do produto; Registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa – ALPI/HS.						
75	Sabonete líquido antisséptico, para lavagem de mãos, inodoro, específico para área de manipulação de alimentos, à base de Triclosan na concentração de 0,5 a 1%. Apresentar pH (in natura) entre 6,5 e 7,0. Bombona de 5 litros. Não conter na formulação iodóforos, permanganato de potássio, clorohexidina, sais de prata, acetona, quartenário de amônio, líquido de dakin, éter, clorofórmio. A data de fabricação não deverá ser superior a 30 dias na data de entrega. Deve apresentar certificado de registro na ANVISA e FISPQ (Ficha de Segurança de Produto Químico).	BECKER CLASSIC	SABON ETE LIQ. 05L ANTISS EPTICO BECKE R CLASSI C AS	Frasco 1,00 L	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
79	SACO PARA LIXO preto. Capacidade 150 litros, com 12 micras. Pacote com 100un.	LIX	SACO LIXO PRETO 150L C/100 - 4 RESIST ENTE ( Suport	Pacote 100,00 UN	169	R\$ 88,80	R\$ 15.007,20







81	SACO PARA LIXO preto. Capacidade 30 litros, com 8 micras. Pacote com 100un.	LIX	SACO LIXO PRETO 040L C/100 - 4 RESIST ENTE ( Suport	Pacote 100,00 UN	82	R\$ 25,92	R\$ 2.125,44
82	SACO PARA LIXO preto. Capacidade 50 litros, com 8 micras. Pacote com 100un.	LIX	SACO LIXO PRETO 060L C/100 - 3 FORTE ( Suporta 16K	Pacote 100,00 UN	14	R\$ 28,60	R\$ 400,40
83	SACO PARA LIXO azul. Capacidade 100 litros, com 10 micras, Pacote com 100un.	LIX	SACO LIXO AZUL 100L C/100 - 3 FORTE ( Suporta 24KG	Pacote 100,00 UN	31	R\$ 70,00	R\$ 2.170,00
86	SACO PARA LIXO azul. Capacidade 30 litros, com 8 micras. Pacote com 100un.	LIX	SACO LIXO AZUL 040L C/100 - 3 FORTE ( Suporta 14KG	Pacote 100,00 UN	16	R\$ 25,25	R\$ 404,00
88	Sanitizante bactericida em pó para hortifrutícolas destinado a desinfecção de verduras, legumes e frutas. Princípio ativo: Dicloroisocianurato de sódio. Solução clorada de no mínimo 100 ppm (mg/l) e no máximo 250 ppm (mg/l). Embalagem de 1 Kg com colher dosadora.	CRIVELA HIPPOV ERD	SANITIZ ANTE PO P/ SALADA 1Kg - CRIVEL A HIPPOV ERD	Frasco 1,00 L	218	R\$ 29,90	R\$ 6.518,20







	Deverão ser apresentados juntamente à proposta os seguintes documentos: Ficha Técnica e Ficha de Segurança do Produto Químico (FISPQ).						
89	Saponáceo líquido cremoso viscoso, homogêneo, parcialmente solúvel em água. Para limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas, cromados e em geral. Apresentar na composição tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo e agente de branqueamento. Fragrância original/tradicional. Ser de fácil aplicação e dissolução, sendo facilmente removido pelo enxágue. Acondicionado em embalagem de 300 ml. A data de fabricação não deverá ser superior a 30 dias na data de entrega. Deve apresentar certificado de registro na ANVISA e FISPQ (Ficha de Segurança de Produto Químico).	AUDAX	SAPON ACEO CREMO SO 300ml - AUDAX REF. 112004	Unidade	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
96	Vassoura tipo escovão/esfregão, com cerdas rígidas, indicado para pisos rústicos, cepa plástica para cabo rosqueável, com cabo rosqueável de	BETTANI N	ESCOV A NYLON BETTAN IN 9006 PEGA FORTE C/CABO	Unidade	44	R\$ 16,99	R\$ 747,56







	madeira revestido em plástico medindo entre 120cm e 150cm, tamanho máximo da cerda de 6cm.						
97	Borrifador de Plástico com Gatilho Multiuso. Capacidade do tanque: 500ml. Bico ajustável: Off, Spray ou Stream (jato contínuo). Dimensões aproximadas Largura: 7 cm, Altura: 24 cm (com gatilho)	RAMAS	PULVER IZADOR C/GATIL HO 500ml (Frasco+ Gatilho) - R	Unidade	180	R\$ 5,40	R\$ 972,00
99	Dispenser Para Papel Higiênico Rolão. Para rolos de 200 a 500 metros - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel - Medidas: 27,5 x 28,5 x 12 cm	FORTPE L/FORTC OM	DISPEN SER P/ PAPEL HIG. ROLAO 300/600 m BR/PR - FOR	Unidade	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

# 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O órgão gerenciador será o Campus Santa Rosa do Sul
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes (Campi do IFC)	Unidade	Quantidade
	Araquari		164
	Blumenau		35
	Camboriú		62
2	Concórdia	Unidade	50
	Rio do Sul		85







	Santa Rosa do Sul		288
	Videira		24
	Araquari		25
3	Blumenau	Unidade	20
	Rio do Sul		120
5	Santa Rosa do Sul	Unidade	27
40	Concórdia		20
10	0 Unidade Santa Rosa do Sul	Unidade	12
	Abelardo Luz		10
15	Araquari	Bombona 5,00 L	2
	Camboriú		10
45	Concórdia	5 . 5	100
15	Rio do Sul	Bombona 5,00 L	20
18	Abelardo Luz	Unidade	10
18	Rio do Sul		15
	Abelardo Luz	Unidade	100
31	Araquari		30
	Camboriú		630
	Concórdia		7587
	Rio do Sul		2880
31	Santa Rosa do Sul	Unidade	600
	Videira		12
	Araquari	Unidade 22  Unidade 32  10	22
	Brusque		2
22	Camboriú		30
33	Concórdia		32
	Ibirama		10
	Rio do Sul		22
	São Bento do Sul		10







	1		
	Abelardo Luz	Unidade	5
	Camboriú		5
34	Concórdia		50
	Rio do Sul		10
	Santa Rosa do Sul		20
	Abelardo Luz	Unidade	5
	Camboriú		20
35	Concórdia		20
	Rio do Sul		20
Santa Rosa do Sul		60	
	Araquari	Unidade	16
37	Concórdia		16
	Rio do Sul		10
20	Araquari	Unidade	5
39	Rio do Sul		10
	Concórdia	Unidade	30
40	Rio do Sul		15
	Santa Rosa do Sul		2
44	Camboriú	Haidada	8
41	Rio do Sul	Unidade	10
44	Camboriú	lo:dod -	8
41	Rio do Sul	Unidade	10
	Abelardo Luz	Unidade	5
	Araquari		60
44	Concórdia		44
	Santa Rosa do Sul		120
	Araquari	Unidade	4
46	Concórdia		204
	Rio do Sul		32







47	Rio do Sul	Unidade	30
50	Concórdia		7
53	Rio do Sul	Frasco 500,00 ML	24
	Abelardo Luz	Unidade	5
50	Blumenau		1
56	Concórdia		46
	Rio do Sul	30	
	Concórdia	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	4
58	Rio do Sul		10
	Santa Rosa do Sul		20
00	Concórdia	Unidade	6
63	Rio do Sul		60
	Araquari		15
68	Concórdia	Unidade	47
Santa Rosa do Sul		10	
	Camboriú	Unidade Unidade Unidade	80
70	Concórdia		63
70	Rio do Sul		102
	Santa Rosa do Sul		12
74	Camboriú	Unidade	4
71	Rio do Sul		3
	Abelardo Luz	Unidade	40
	Araquari		16
72	Camboriú		40
	Concórdia		114
	Santa Rosa do Sul		16
	Abelardo Luz		10
	Araquari		3
	Camboriú		2
	•		







75	Concórdia	Unidade	41
	Rio do Sul		12
	Santa Rosa do Sul		12
	Camboriú	Pacote 100,00 UN	5
79	Concórdia		132
	Santa Rosa do Sul		32
	Camboriú	Pacote 100,00 UN	20
04	Concórdia		21
81	Rio do Sul		1
	Santa Rosa do Sul		40
82	Concórdia	Pacote 100,00 UN	14
02	Concórdia	5 / /00 00 / 10	13
83	Santa Rosa do Sul	Pacote 100,00 UN	18
86	Concórdia	Pacote 100,00 UN	16
	Abelardo Luz	Frasco 1,00 L	40
88	Concórdia		154
	Santa Rosa do Sul		24
	Abelardo Luz	Unidade	2
89	Concórdia		154
	Santa Rosa do Sul		24
	Araquari	Unidade	7
00	Camboriú		15
96	Rio do Sul		2
	Santa Rosa do Sul		20
07	Camboriú	Unidade	160
97	São Bento do Sul		20
	Camboriú	Unidade 10	50
99	Ibirama		10
	São Bento do Sul		10







## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
  - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ............. (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.







### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
  - 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
    - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
    - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
    - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  - 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:







- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
  - 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
  - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.







Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Rosa do Sul, 30 de agosto de 2022

Assinaturas.

Representante legal do órgão gerenciador.

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

